



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 220/2018

DATA: 02 de Abril de 2018.

SÚMULA: Revoga FG-04 de R\$ 800,00 ao(a) Sr.(a)
HEMILIN FERNANDA TIEDT e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - **Revoga** FG-04 de R\$ 800,00 o (a) Sr.(a). **Hemilin Fernanda Tiedt**, RE: 2450, portador (a) do RG nº: 1.758.120-6 SSP/MT e inscrito(a) no CPF nº: 041.620.821.54, no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 02 de Abril de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE